



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Projeto de Lei nº 29/2023
Poder Executivo
Emenda nº 01

1 – Altera valores das tabelas relacionadas nos art. 3º no PLE nº 29/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual, bem como altera o VII, do art. 6º, do mesmo projeto de Lei, para alterar e incluir subvenção ao Clube da Melhor Idade da Estância Turística de Joãoópolis, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

“Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.803.000,00
03 – Essencial a Justiça	619.000,00
04 – Administração	9.075.469,00
06 – Segurança Pública	151.700,00
08 – Assistência Social	2.716.800,00
09 – Previdência Social	115.000,00
10 – Saúde	19.191.500,00
12 – Educação	26.705.131,00
13 – Cultura	50.000,00
15 – Urbanismo	4.613.300,00
16 – Habitação	3.000,00
17 – Saneamento	280.000,00
18 – Gestão Ambiental	236.000,00
20 – Agricultura	1.555.400,00
22 – Indústria	8.000,00
23 – Comércio e Serviços	2.847.900,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

24 – Comunicações	23.200,00
25 - Energia	1.199.000,00
26 – Transporte	8.498.726,78
27 – Desporto e Lazer	958.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.755.273,22
Total Geral	82.405.400,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	1.803.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	619.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	84.000,00
122 – Planejamento e Orçamento	2.022.000,00
123 – Administração financeira	6.826.669,00
124 – Controle Interno	115.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	146.000,00
129 – Administração de Receitas	236.000,00
181 – Policiamento	151.700,00
241 – Assistência ao Idoso	476.800,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	242.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.998.000,00
271 – Previdência Básica	115.000,00
301 – Atenção Básica	19.090.500,00
361- Ensino Fundamental	18.688.331,00
362 - Médio	985.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

365 – Educação Infantil	6.799.800,00
367 – Educação Especial	141.000,00
392 – Difusão Cultural	50.000,00
451 – Infra - Estrutura Urbana	3.017.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.596.300,00
482 – Habitação Urbana	3.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	280.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	31.000,00
542 – Controle Ambiental	205.000,00
605 – Abastecimento	1.393.200,00
661 – Promoção Industrial	8.000,00
695 - Turismo	2.847.900,00
722 – Telecomunicações	23.200,00
752 – Energia Elétrica	1.199.000,00
782 – Transporte Rodoviário	8.498.726,78
812 – Desporto Comunitário	958.000,00
999 – Reserva de Contingência	1.755.273,22
TOTAL	82.405.400,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	73.223.726,78
Despesas de Capital	7.426.400,00
Reserva de Contingência	1.755.273,22
TOTAL DA DESPESA	82.405.400,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	1.803.000,00
1.01 – Corpo Legislativo	406.400,00
1.02 – Secretaria da Câmara	1.396.600,00
2- Poder Executivo	80.602.400,00
2.2 Gabinete do Prefeito	1.456.500,00
2.2.01 – Gabinete	282.000,00
2.2.02– Secretaria	145.500,00
2.2.03 – Imprensa	92.000,00
2.2.04 - Procuradoria	619.000,00
2.2.05 – Controle Interno e Ouvidoria	115.000,00
2.2.06 – Convênios	84.000,00
2.2.07 – Fundo Social de Solidariedade	4.000,00
2.2.08 - Previdência	115.000,00
2.3 - Governo	266.000,00
2.3.01 - Diretoria	203.000,00
2.3.02 - Secretaria	63.000,00
2.4 – Obras e Projetos	378.300,00
2.4.01 - Diretoria	91.000,00
2.4.02 - Secretaria	287.300,00
2.5 – Administração e Finanças	9.194.942,22
2.5.01 – Diretoria de Adm. E Finanças	91.000,00
2.5.02 – Paço Municipal	5.241.169,00
2.5.03 – Departamento De Pessoal	146.000,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

2.5.04 – Tributação	236.000,00
2.5.05 – Tesouraria	116.000,00
2.5.06 – Contabilidade	464.300,00
2.5.07 - Licitações e Contratos	147.600,00
2.5.08 – Compras e Patrimônio	147.600,00
2.5.09 – Encargos Municipais	2.605.273,22
2.6 - Agricultura	1.866.400,00
2.6.01 – Diretoria de Agricultura	98.000,00
2.6.02 – Agricultura	1.457.400,00
2.6.03 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	31.000,00
2.6.04 – Fundo Municipal de Sanem. Básico	280.000,00
2.7 - Educação	26.722.131,00
2.7.01 – Diretoria da Educação	91.000,00
2.7.02 – Ensino Fundamental	7.667.331,00
2.7.03 – Ensino Infantil	2.170.800,00
2.7.04 – Ensino Especial	141.000,00
2.7.05 – Ensino Médio	985.000,00
2.7.06 - Fundeb – 30%	16.000,00
2.7.07 – Fundeb – 70%	15.634.000,00
2.8 – Des. Turístico, Econômico, Esportes Cultura e Lazer	3.954.900,00
2.8.01 - Diretoria	91.000,00
2.8.02 – Desenv. Econômico	8.000,00
2.8.03 – Turismo e Cultura	2.816.900,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

2.8.04 – Esporte e Lazer	958.000,00
2.8.05 – Fundo Munic. Cultura	50.000,00
2.8.06 – Fundo Munic. Turismo	31.000,00
2.9 – Saúde	19.191.500,00
2.9.01 – Diretoria da Saúde	98.000,00
2.9.02 – Fundo Municipal de Saúde	19.090.500,00
2.9.03 – Conselho Municipal de Saúde	3.000,00
2.10 – Serviços Municipais	14.818.926,78
2.10.01 – Diretoria de Serviços Municipais	91.000,00
2.10.02 – Logr. Públicos	3.017.000,00
2.10.03 – Iluminação Pública	1.199.000,00
2.10.04 - Praças, Parques e Jardins.	457.300,00
2.10.05 – Serviços Funerários	374.600,00
2.10.06 – Limpeza Pública	764.400,00
2.10.07 – Serv. Estradas e Rod. Municipais.	8.498.726,78
2.10.08 – Defesa Civil	205.000,00
2.10.09 - Telecomunicações	23.200,00
2.10.10 - Segurança Pública	151.700,00
2.11 – Assistência Social e Cidadania	2.752.800,00
2.11.01 - Diretoria	91.000,00
2.11.02 – Fundo Munic. Assist. Social e Cidadania	1.994.000,00
2.11.03 – Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente	242.000,00
2.11.04 – Fundo Municipal do Idoso	476.800,00



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

2.11.05 – Habitação Popular	3.000,00
TOTAL DA DESPESA	82.405.400,00

Art. 6º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

[...]

VII – Clube da Melhor Idade da Estância Turística de Joanópolis, até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).”

2 – Para fins de cumprimento do previsto no item I, desta emenda, ficam reduzidas as dotações das seguintes atividades:

- I. 02.07.03.12.365.0003.2092 – Atividade: Subvenção ao projeto Santo Antônio de Pádua – Redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passando o valor da dotação a contar de R\$ 0,00 (zero reais);
- II. 02.10.07.26.782.0006.2804 – Atividade: Manutenção de Setor – Redução de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), passando o valor da dotação a contar de R\$ 8.498.726,78 (oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);

3 – Para fins de cumprimento do previsto no item I, desta emenda, fica acrescida a dotação da seguinte atividade:

I - 02.11.04.8.241.0007/2100 – Atividade: Subvenção ao Clube da Melhor Idade da Estância Turística de Joanópolis – Valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

4 – Havendo necessidade, serão realizados os ajustes necessários nos demais anexos da LOA, decorrentes das modificações acima.

5 – Os demais dispositivos do Projeto de Lei do Poder Executivo n. 29/2023, permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de ajustes necessários para se viabilizar o cumprimento da Subvenção ao Clube da Melhor Idade da Estância Turística de Joanópolis, para o exercício 2024.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

A ausência de tal subvenção foi observada na audiência pública do referido projeto, realizada no dia 26/10/2023, no Plenário desta Câmara Municipal.

Assim, para que não haja prejuízo ou atrasos no repasse à instituição de tamanha relevância para a sociedade, a presente emenda se faz necessária.

A partir disso, foram realocados recursos e ajustados valores para a devida execução da Lei que se pretende aprovar.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joãoópolis, 30 de outubro de 2023.

Fernando Celso Lafraya Hilário
Vereador

Câmara Municipal de Joãoópolis
PROTOCOLO N.º
DATA: 31/10/23 Hrs.: 14:53
Ass.: